ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 091/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria 017/2024 que divulga a escala anual e remunerada de férias da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

- **Art. 1º ALTERAR** o mês do gozo remunerado de férias, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, do(a) servidor(a) público(a) **LEONEL DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do CPF nº 114.847.604-09, modificando a portaria 017/2024, onde lia-se "maio" agora lê-se "março de 2024".
- **Art. 2º DETERMINAR** ao departamento de recursos humanos que implante nos seus vencimentos do mês de fevereiro de 2024 o 1/3 constitucional de férias.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:71813614

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2024. Edição 3541 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/